



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), com início às 12h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará da apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 2º Semestre de 2021.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

IMPORTANTE: Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal



CONVITE

O Prefeito Municipal de Jateí, **Eraldo Jorge Leite**, convoca Vossa Senhoria para uma **Audiência Pública**.

Assunto: Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2º Semestre de 2021.

Data: 23/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 12h00min

Local: Centro Cultural.

Sua participação é de extrema importância, será disponibilizado uma estrutura para que vossa senhoria possa fazer questionamentos naquilo que precisar.

IMPORTANTE: Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Desde já contamos com sua participação para compartilharmos e discutirmos essas informações essenciais.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito



Audiência Pública



Relatório de Gestão Fiscal - RGF

2º Semestre - 2021

FUNDAMENTO LEGAL



***Estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000
- LRF, art. 9º, § 4º... “ O Poder Executivo
demonstrará e avaliará o cumprimento das
metas fiscais de cada semestre, em audiência
pública” ...***

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

- ✓ ***Maior transparência dos atos do Governo;***
- ✓ ***Prestação de contas à população;***
- ✓ ***Facilitar o acesso às informações públicas;***
- ✓ ***Divulgação dos resultados de forma mais clara e simplificada;***
- ✓ ***Utilizar as Informações como Base para o Planejamento Futuro.***



PUBLICAÇÃO - DIOJATEÍ - N. 1186, 07 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 04

EDITAL PARA AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), com início às 12h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará da apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 2º Semestre de 2021.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

IMPORTANTE: Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF



O Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram Publicados no Diário Oficial Município:

RGF – DIOJATEÍ - N. 1181, 31 DE JANEIRO 2022 PÁG. 21-25.

RREO – DIOJATEÍ - N. 1181, 31 DE JANEIRO DE 2022 PÁG. 04-20.



PONTOS A SEREM ABORDADOS

ORÇAMENTO

**RECEITAS E
DESPEAS**

**METAS
PREVISTAS E
EXECUTADAS**

GESTÃO FISCAL



RECEITAS

EXERCÍCIO 2021

DESEMPENHO DA RECEITA



| RECEITAS | PREVISTAS | ARRECADAS | DIFERENÇA |
|-------------|----------------|----------------|----------------|
| CORRENTES | 43.000.000,00 | 51.925.975,16 | + 8.925.975,16 |
| FUNDEB | (1.570.000,00) | (2.110.496,26) | (+540.496,26) |
| CAPITAL | 1.600.000,00 | 450.000,00 | - 1.150.000,00 |
| PREVIDENCIA | 650.000,00 | 1.516,63 | - 648.483,37 |
| TOTAL | 45.250.000,00 | 52.377.491,80 | 7.127.491,79 |

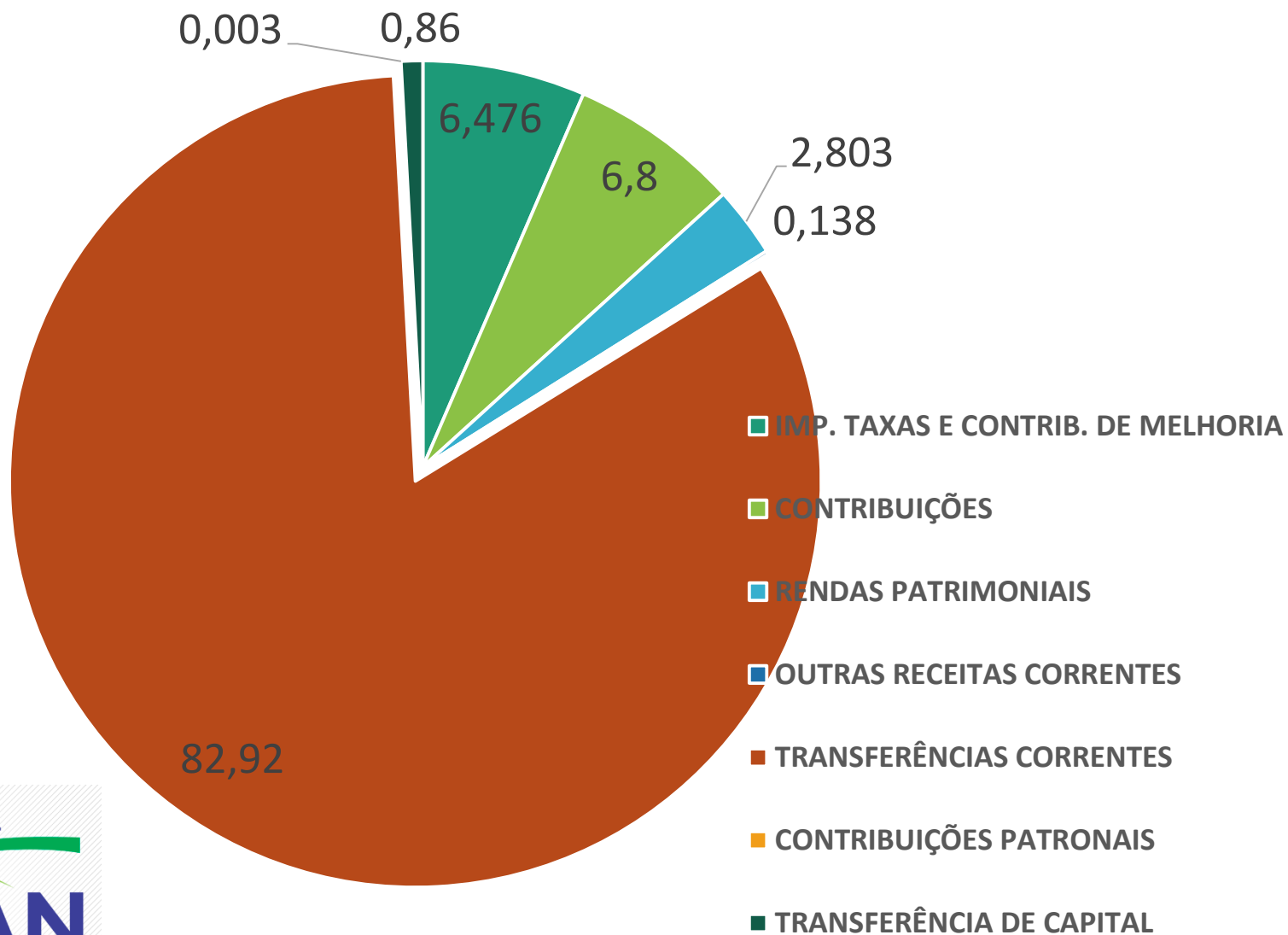
Fonte: Anexo 10 do Sistema de Informação Municipal - Lei 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA



| RECEITAS | ARRECADADAS | % |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|
| IMP. TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA | R\$ 3.392.223,25 | 6,47 |
| CONTRIBUIÇÕES | R\$ 3.561.154,16 | 6,80 |
| RENDAS PATRIMONIAIS | R\$ 1.468.429,51 | 2,80 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 72.535,04 | 0,14 |
| | | |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.516,63 | 0,03 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | R\$ 450.000,00 | 0,86 |
| TOTAL | R\$ 52.377.491,80 | 100,00 |

ESTRUTUTURAÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

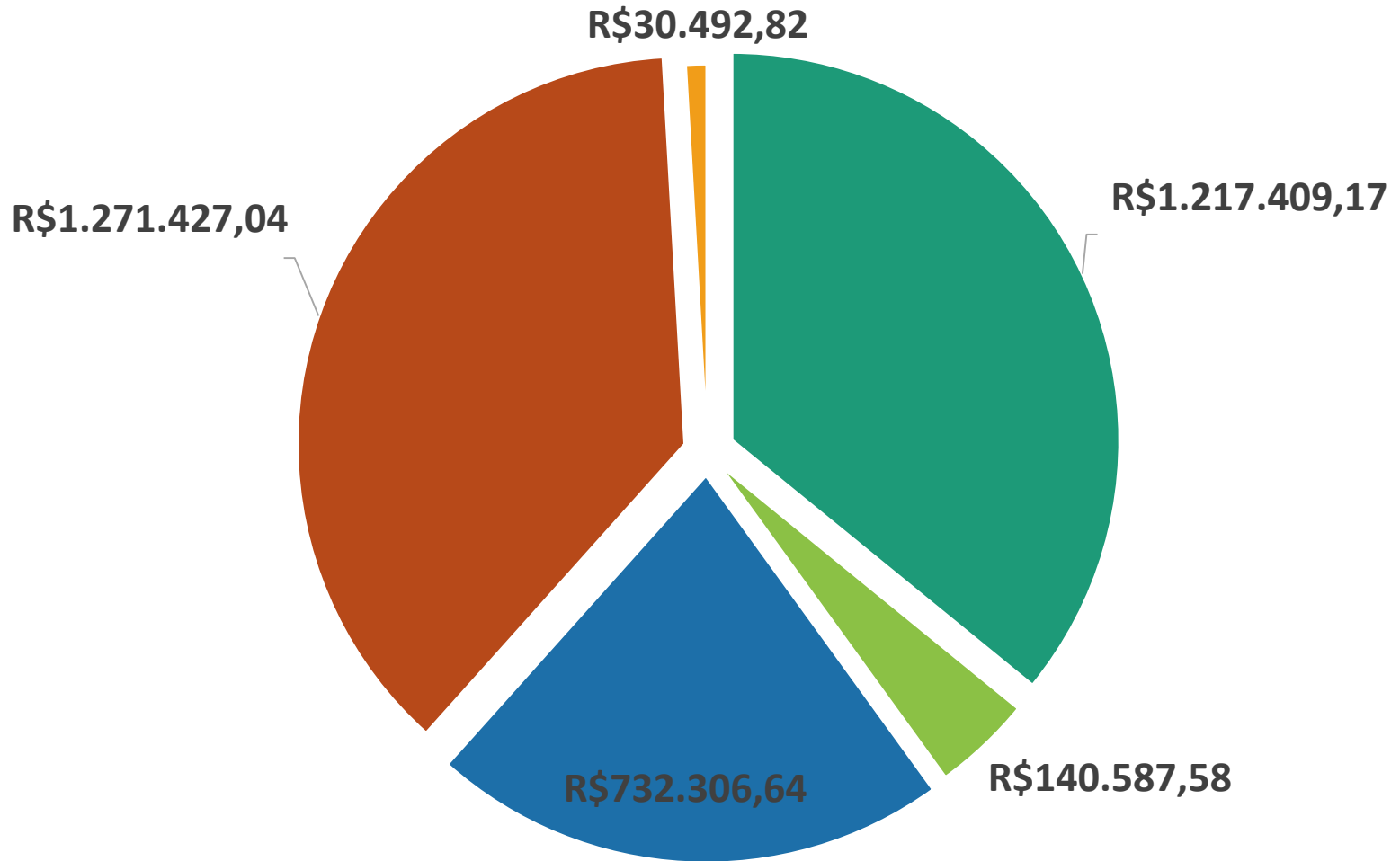


RECEITA TRIBUTÁRIA



| IPTU | R\$ 140.587,58 | 4,14% |
|---------------------|-------------------------|-----------------|
| DIVIDA ATIVA | R\$ 0,00 | 0,0% |
| ITBI | R\$ 732.306,64 | 21,59% |
| ISSQN | R\$ 1.271.427,04 | 37,48% |
| TAXAS | R\$ 30.492,82 | 0,90% |
| TOTAL | R\$ 3.392.223,25 | 100,00 % |

RECEITA TRIBUTÁRIA



■ IRRF ■ IPTU ■ ITBI ■ ISSQN ■ TAXAS

| CONTROLE DA RECEITA | | |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| MESES | RECEITA | EVOLUÇÃO (%) |
| JAN | R\$ 3.597.938,42 | - 4,58% |
| FEV | R\$ 3.518.720,43 | - 6,69% |
| MAR | R\$ 3.778.400,48 | +0,20% |
| ABR | R\$ 4.218.503,76 | + 11,87% |
| MAI | R\$ 4.245.468,43 | +12,59% |
| JUN | R\$ 3.556.417,41 | -5,69% |
| JUL | R\$ 4.250.372,47 | +12,72% |
| AGO | R\$ 4.318.237,92 | +14,52% |
| SET | R\$ 4.344.852,84 | +15,22% |
| OUT | R\$ 5.666.802,06 | +50,28% |
| NOV | R\$ 4.855.730,69 | +28,78% |
| DEZ | R\$ 6.026.046,88 | + 59,81% |
| TOTAL | R\$ 52.377.491,80 | |

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| MÉDIA ESPERADA | R\$ 3.770.833,33 |
| MÉDIA OCORRIDA EM 2021 | R\$ 4.364.790,98 |





DESPESAS

EXERCÍCIO 2021

APLICAÇÃO DA DESPESA

| | | |
|----------------------------|--------------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 40.217.522,10 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 22.400.000,00 | 55,05% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 17.817.522,10 | 40,59% |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 3.670.145,13 | 8,36% |
| INVESTIMENTOS | R\$ 3.430.153,46 | 7,82% |
| AMORTIZAÇÃO | R\$ 239.791,67 | 0,54% |
| TOTAL | R\$ 43.887.467,23 | 100 |

TOTAL DAS DESPESAS 2021
R\$ 43.887.467,23

DESPESAS NO EXERCÍCIO POR CATEGORIA ECONÔMICA

| DESCRIÇÃO | Total |
|---|--------------------------|
| 30000000 - DESPESAS CORRENTES | R\$ 40.217.522,10 |
| 31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 22.402.726,31 |
| 31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 22.402.726,31 |
| 31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS | R\$ 1.830.914,64 |
| 31900300 - PENSÕES | R\$ 208.873,10 |
| 31901100 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 17.505.612,32 |
| 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 2.786.831,71 |
| 31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 70.494,54 |
| 31909400 - INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |

DESPESAS NO EXERCÍCIO POR CATEGORIA ECONÔMICA

| DESCRIÇÃO | Total |
|--|--------------------------|
| 33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 17.814.795,79 |
| 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 17.814.795,79 |
| 33901400 - DIARIAS-CIVIL | R\$ 135.060,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 6.436.870,02 |
| 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 197.151,06 |
| 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 126.000,00 |
| 33903600 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$ 348.331,39 |
| 33903900 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 7.869.678,97 |
| 33904100 - Contribuições | R\$ 128.811,50 |
| 33904200 - Auxílios | R\$ 745,37 |
| 33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 1.432.000,00 |
| 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 592.558,29 |
| 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 251.457,29 |
| 33909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 286.611,95 |
| 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 9.519,95 |

DESPESAS NO EXERCÍCIO POR CATEGORIA ECONÔMICA

| DESCRIÇÃO | Total |
|---|-------------------------|
| 40000000 - DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 3.669.945,13 |
| 44000000 - INVESTIMENTOS | R\$ 3.430.153,46 |
| 44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 3.430.153,46 |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.290.087,58 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.396.945,88 |
| 44906100 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | R\$ 743.120,00 |

| DESCRIÇÃO | Total |
|---|-----------------------|
| 46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | R\$ 239.791,67 |
| 46900000 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 239.791,67 |
| 46907101 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATO - INTERNA | R\$ 239.791,67 |

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 43.887.467,23



DESEMPENHO DA DESPESA (2021)

| DESPESAS | PROGRAMADA | EMPENHADA | LIQUIDADAS | PAGAS |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CORRENTE | R\$ 40.386.694,40 | R\$ 40.217.522,10 | R\$ 38.360.666,44 | R\$ 38.334.924,96 |
| CAPITAL | R\$ 3.669.947,14 | R\$ 3.669.945,13 | R\$ 3.546.211,75 | R\$ 3.365.110,62 |
| AMORT. DÍVIDA | (R\$ 239.791,67) | R\$ 239.791,67 | R\$ 239.791,67 | R\$ 239.791,67 |
| TOTAL | R\$ 44.056.641,54 | R\$ 43.887.467,23 | R\$ 41.906.878,19 | R\$ 41.700.035,58 |

DESEMPENHO DA DESPESA (2021)

| DESPESAS | RP NÃO PROC (EMPENHADA – LIQUIDADA) | RP PROC (LIQUIDADA – PAGA) |
|------------------|--|-------------------------------|
| CORRENTE | R\$ 1.856.855,66 | R\$ 25.741,48 |
| CAPITAL | R\$ 123.733,38 | R\$ 181.101,13 |
| AMORT. DA DÍVIDA | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 1.980.589,04 | R\$ 206.842,61 |

| UN | DESCRIÇÃO | VALOR EMPENHADO | VALOR ORÇADO |
|-----|---|--------------------------|--------------------------|
| 002 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ 2.179.830,11 | R\$ 1.800.000,00 |
| 003 | PROCURADORIA MUNICIPAL | R\$ 542.195,39 | R\$ 700.000,00 |
| 005 | SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO | R\$ 373.354,21 | R\$ 600.000,00 |
| 006 | SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO | R\$ 5.448.257,48 | R\$ 5.000.000,00 |
| 007 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | R\$ 1.162.787,72 | R\$ 1.000.000,00 |
| 008 | SEC. MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER | R\$ 5.428.047,50 | R\$ 6.400.000,00 |
| 009 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | R\$ 819.000,00 | R\$ 870.000,00 |
| 010 | SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA | R\$ 7.680.000,00 | R\$ 7.680.000,00 |
| 011 | SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| 012 | SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| 013 | SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | R\$ 658.593,06 | R\$ 600.000,00 |
| 023 | RESERVA DE CONTIGENCIA | R\$ - | R\$ 500.000,00 |
| 014 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 10.316.282,55 | R\$ 9.000.000,00 |
| 016 | FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 370.489,77 | R\$ 450.000,00 |
| 017 | FUNDO MUN DE INTER. COM. SOCIAIS | R\$ 848.136,02 | R\$ 250.000,00 |
| 015 | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENTE | R\$ 212.878,98 | R\$ 150.000,00 |
| 019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI | R\$ 342.612,98 | R\$ 325.000,00 |
| 020 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI | R\$ 48.600,00 | R\$ 25.000,00 |
| 018 | FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DA ED BASICA | R\$ 2.018.820,72 | R\$ 1.900.000,00 |
| 021 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT SOCIAL | R\$ - | R\$ 100.000,00 |
| 022 | REGIME GERAL PREV. SOCIAL - JATEI PREV | R\$ 2.132.707,14 | R\$ 3.500.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 43.887.467,23 | R\$ 42.650.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ R\$ 27.596.939,07

RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

ANO FISCAL: 2021

| DESCRIÇÃO | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | EXECUÇÃO FINANCEIRA |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| RECEITAS | R\$ 45.250.000,00 | R\$ 52.377.491,79 |
| DESPEASAS | R\$ 45.250.000,00 | R\$ 43.887.467,23 |
| RESULTADO: Superávit | | R\$ 8.490.024,56 |

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO



SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
R\$ 19.804.043,33

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
R\$ 21.706.262,49

RESULTADO EM 2021 R\$ 1.902.219,16

DÍVIDA FUNDADA



| PRECATÓRIOS | VALOR 2020 | PAGO EM 2021 | SALDO 2022 |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| ONIBUS ESCOLARES | R\$ 379.290,61 | R\$ 379.290,61 | - |
| INSS | R\$ 4.792.452,94 | R\$ 214.941,27 | R\$ 4.577.511,67 |
| FLORIZA RODRIGUES | R\$ 137.431,26 | R\$ 137.431,26 | - |
| GARAVELO & CIA | R\$ 979.136,02 | R\$ 228.127,73 | R\$ 751.008,29 |
| IVO RODRIGUES | R\$ 37.511,71 | R\$ 37.511,71 | - |
| TOTAL | R\$ 6.325.822,54 | R\$ 997.302,58 | R\$ 5.328.519,96 |



METAS PREVISTAS E EXECUTADAS

EXERCÍCIO 2021

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

| | |
|---|--------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | R\$ 3.361.730,43 |
| 1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | R\$ 140.587,58 |
| 1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | R\$ 732.306,64 |
| 1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | R\$ 1.271.427,04 |
| 1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | R\$ 1.217.409,17 |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | R\$ 42.051.328,51 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | R\$ 12.155.457,94 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | R\$ 11.228.547,81 |
| 2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | R\$ 926.910,13 |
| 2.2 Cota-Parte ICMS | R\$ 25.549.559,72 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | R\$ 226.625,95 |
| 2.4 Cota-Parte ITR | R\$ 3.776.297,94 |
| 2.5 Cota-Parte IPVA | R\$ 343.386,96 |
| 2.6 Cota-Parte IOF-Ouro | R\$ 0,00 |
| 2.7 Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | R\$ 0,00 |
| | R\$ 45.413.058,94 |

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO | R\$ 45.413.058,94 |
| APLICAÇÃO MÍNIMA - 25% | R\$ 11.353.264,74 |
| VALOR APLICADO | R\$ 12.091.210,57 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO | 26,62% |

APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

| | |
|--|-------------------------|
| ARRECADAÇÃO + RENDIMENTOS | R\$ 2.125.774,73 |
| DESpesas PAGAS | R\$ 2.018.820,72 |
| % APLIC EM PESSOAL MAGISTÉRIO (70%) | 86,83% |
| APLICAÇÃO (30%) | 8,14% |
| VALOR NÃO APLICADO | 5,03% |

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2021

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| BASE DE CAUCULO | R\$ 44.486.357,81 |
| APLICAÇÃO MÍNIMA - 15% | R\$ 6.672.953,67 |
| VALOR APLICADO | R\$ 9.048.525,18 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO | 20,34% |

DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

FOLHA EMPENHADA

| | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA | R\$ 56.325.036,67 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | R\$ 26.696.885,55 |
| LIMITE MÁXIMO 54,00% | R\$ 30.415.519,80 |
| LIMITE PRUDENCIAL 51,30% | R\$ 28.894.743,81 |
| LIMITE DE ALERTA 48,60% | R\$ 27.373.967,82 |

PORCENTAGEM FOLHA 2021 47,39%

DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA | R\$ 56.325.036,67 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | R\$ 1.734.781,47 |
| LIMITE MÁXIMO 6,00% | R\$ 3.379.489,66 |
| LIMITE PRUDENCIAL 5,70% | R\$ 3.210.515,18 |
| LIMITE DE ALERTA 5,40% | R\$ 3.041.540,69 |

PORCENTAGEM FOLHA 2021 3,08%



DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADA

50,47%

PERGUNTAS?

AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS



Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS

CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

seplan@jatei.ms.gov.br

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), com início às 12h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará da apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 2º Semestre de 2021.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

IMPORTANTE: Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 015/2017

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA BIO RESÍDUOS
TRANSPORTES LTDA.**

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade e na qualidade do fiscal do contrato o Sr^a. Adriana Ferreira Torres portadora do CI sob o nº.1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87, doravante denominados CONTRATANTES; e de outro, a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Av. Goiás, 431, 2º andar, salas 21 e 22, zona 01, na cidade de Cianorte-PR, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 7.731.932-8-SSP/PR e inscrito no CPF nº 037.950.069-88, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato n. 015/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado do Contrato por mais 15 dias, contados de 01/03/2022 até 15/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR: O valor permanece o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

| | |
|-------------------------|---|
| 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03.014 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.301.0007.2009 | ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 3390.39.05.00.00 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 0176 | RED |
| 1.02.000 | FONTE |

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea “d” do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
Marcelo Gonçalves Dias
Pela contratada